

Direção Nacional da Administração Pública**EXTRATO DE DESPACHO N.º 1132/2024**

Sumário: Aposentando Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor secundário nível III, do quadro de pessoal do Ministério da Educação

Extrato de Despacho do Director Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho nº 69/2024 de 25 de julho de 2024.

Despacho nº 350 de 24/06/2024

Arlindo Monteiro Lopes da Costa, professor secundário nível III, do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do nº 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei nº 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-Lei nº 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 809 472,00 (oitocentos e nove mil quatrocentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 23 anos, 8 mês(es) e 18 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 02 de junho de 2024 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 7 anos, 10 mês(es) e 14 dia(s).

O montante em dívida no valor de 84 201,00 (oitenta e quatro mil duzentos e um escudos), poderá ser amortizado em 60 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 424,00 CVE e as restantes de 1 403,00 CVE.

É revisto o despacho n. 642 de 26 de novembro, publicado no BO n. 11 de 25 de janeiro de 2022.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas em 19 de julho de 2024).

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 2 de agosto de 2024. - O Director Nacional,
Rogério dos Reis